PORTARIA Nº 319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 12.184/2023,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA SOTO**, matrícula 1992, Professora, referente ao período de aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 18/09/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito